



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 024/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2021

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital do Pregão Presencial nº 017/2021, Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de cessão, em regime de comodato, de equipamentos de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), incluindo instalação, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas e treinamento, em unidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.**

DAS ALTERAÇÕES:

ALTERAÇÃO 1 - O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de cessão, em regime de comodato, de equipamentos de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), incluindo instalação, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas e treinamento, em unidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG** contratação de empresa para prestação de serviços de cessão, em regime de comodato, de equipamentos de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), incluindo instalação, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas e treinamento, em unidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

1.2. A descrição dos equipamentos e locais a serem instalados, encontram-se descritos no item 9 deste Termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. O mencionado serviço se justifica tendo em vista a necessidade de garantir a segurança em alguns Setores Municipais, além de proporcionar também a conservação e fiscalização dos espaços públicos, gerando com isso, a economia e proteção aos Servidores municipais e aos cidadãos/usuários que necessitem frequentar tais ambientes. O sistema de monitoramento por meio de câmeras tem por objetivo mitigar os riscos e proporcionar mais segurança dos bens patrimoniais e das pessoas que utilizam tal ambiente, pois, visa inibir invasões aos prédios públicos municipais, episódios de furtos e roubos a até mesmo agressões. Também destina-se a resgatar e reservar, quando necessário, as imagens provenientes destas ocorrências. Dada a importância deste recurso, se faz necessário o município despender investimentos neste sistema de segurança com o intuito de expandir de forma contínua tal monitoramento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

até que todos os prédios públicos municipais sejam contemplados por este serviço a longo prazo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

3.1 - Os equipamentos a serem disponibilizados em comodato deverão conter no mínimo as especificações técnicas descritas abaixo, porém, compatíveis com o sistema de alarme atual, já instalados e em utilização pelo município, visando garantir qualidade de imagem e durabilidade.

3.1.1 - DVR 4 canais

- 4 canais e 1 HDD 1U DVR
- Compressão de vídeo H.264 + / H.264
- Capacidade de codificação de até 1080p lite @ 25/30 fps
- 5 sinais de entrada adaptáveis (HDTVI / AHD / CVI / CVBS / IP)
- Até 5 câmeras de rede podem ser conectadas

3.1.2 - DVR 8 canais

- 8 canais e 1 HDD 1U DVR
- Compressão de vídeo H.264 + / H.264
- Capacidade de codificação de até 1080p lite @ 25/30 fps
- 5 sinais de entrada adaptáveis (HDTVI / AHD / CVI / CVBS / IP)
- Até 10 câmeras de rede podem ser conectada

3.1.3 - DVR 16 canais

- 16 canais e 1 HDD 1U DVR
- Compressão de vídeo H.264 + / H.264
- Capacidade de codificação de até 1080p lite a 12 fps
- 5 sinais de entrada adaptáveis (HDTVI / AHD / CVI / CVBS / IP)
- Até 18 câmeras de rede podem ser conectadas

3.1.4 - Câmera

- Câmera bullet HD 720p
- 1 MP
- IR inteligente: distância de até 30 m IR
- Resistente à água e poeira (IP66)
- 4 em 1 (4 sinais comutáveis TVI / AHD / CVI / CVBS);

4. DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento e instalação de todos os equipamentos/materiais, em regime de comodato, nas quantidades necessárias à perfeita execução e funcionamento dos serviços em cada Setor, conforme detalhamento do sistema inteligente de monitoramento, descrito no item 09.

4.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao monitoramento local e ao acesso remoto das câmeras.

4.3. Os equipamentos/ materiais instalados nas dependências dos Setores Municipais deverão ser novos e atender aos padrões técnicos das normas vigentes.

4.4. Os equipamentos/ materiais cedidos deverão estar na garantia e sua substituição e/ou manutenção preventiva e corretiva correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus ao Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.5. A empresa deverá monitorar as imagens de câmeras que deverão ser visualizadas com ativação através de disparo de sensores eletrônicos do sistema de alarme já instalado e em pleno funcionamento nos prédios públicos municipais, possibilitando a visualização das imagens da(s) câmera(s) no momento do disparo do alarme. O monitoramento de imagens deverá ocorrer através de software homologado e específico para tal.

4.6. A central de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta.

4.7. A CONTRATADA deverá ofertar suporte, através de telefone ou visita técnica, para a resolução de dúvidas referentes à operacionalização do sistema, sempre que solicitado.

4.8. A CONTRATADA deverá configurar o acesso remoto para todos os Gestores indicados em cada Setor onde for autorizado a instalação do sistema CFTV, sendo ilimitado a quantidade de Gestores a ter acesso, devendo a autorização de acesso, partir do Chefe imediato de cada Setor.

4.9. Da manutenção preventiva:

4.9.1. A CONTRATADA deverá realizar manutenção preventiva a cada trimestre, sem ônus para a Contratante.

4.9.2. A manutenção preventiva deverá incluir visitas em todos os Setores municipais onde foram instalados o sistema de monitoramento CFTV.

4.10. Da manutenção corretiva:

4.10.1. A CONTRATADA deverá executar a manutenção corretiva no prazo de 24 horas para problemas em DVR (perda de imagens do sistema) e 48 horas para problemas em câmeras, inclusive instalando outro equipamento se necessário para que o serviço não seja descontinuado.

4.10.2. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela substituição imediata dos equipamentos com defeito, até que seja concluído o laudo técnico para fins de comprovação do defeito apresentado.

4.10.2.1. Fica a CONTRATADA isenta da responsabilidade de substituir o(s) equipamento(s) com defeito, quando comprovado atos de vandalismo, mau uso e descargas elétricas, nas demais ocorrências fica a CONTRATADA responsável pela substituição dos equipamentos, ficando a suas expensas os custos referentes a equipamentos, custos de reinstalação e demais tais como (deslocamento, hospedagem e etc.).

4.11. No levantamento local das necessidades para o sistema de CFTV, a Contratada deverá observar:

4.11.1. Localização de quadros de força e telefonia existentes, se necessário.

4.11.2. Distribuição dos pontos de redes de lógica, voz, CFTV e spots Wi-Fi existentes.

4.11.3. Posicionamento do rack de comunicação e demais itens relevantes e necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.11.4. Posicionamento dos equipamentos de gravação local das imagens do CFTV.

5. VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto na Legislação vigente.

5.2. A instalação dos sistemas de CFTV deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias corridos da data da autorização para início dos serviços.

5.3. O monitoramento local e remoto das imagens deverá acontecer 24 horas por dia, sete dias por semana, ininterruptamente após a conclusão da instalação dos sistemas de CFTV, até o final da vigência do contrato.

6. TREINAMENTO

6.1. Após a instalação dos sistemas de CFTV, a CONTRATADA deverá ministrar um treinamento para os Servidores de cada Setor, de modo que todas as dúvidas sejam esclarecidas para que todos estejam aptos a operar integralmente o Sistema.

6.2. A empresa contratada deverá fornecer, no ato do treinamento, material ilustrativo para cada participante.

6.3. O treinamento deverá ser realizado na própria unidade da instalação das câmeras de monitoramento.

6.4. Deverão ser tratados no treinamento: funcionamento do Sistema, operação dos equipamentos e componentes, identificação de problemas de funcionamento solucionáveis pelos operadores, noções e planos de manutenção, dentro outros assuntos pertinentes.

6.5. Todas as despesas referentes ao treinamento deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3. Comunicar à CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.4. Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências dos Setores municipais, para os procedimentos de manutenção, assistência técnica e demais solicitações inerentes ao adequado desempenho e funcionamento dos equipamentos.

7.5. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.6. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, objeto do contrato.

7.7. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.8. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

7.9. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Termo de Referência.

7.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Prestar os serviços objeto do contrato em estrita observância das condições previstas no edital e na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do cumprimento do objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do referido cumprimento.

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do cumprimento do contrato.

8.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, bem como promover atualização dos equipamentos sempre que se tornarem obsoletos.

8.5. Apresentar, quando solicitado, a licença de uso ou certificação de posse de todos os equipamentos e softwares empregados na prestação dos serviços, não cabendo à Contratante quaisquer ônus decorrentes do uso indevido dos mesmos.

15.2.6. Manter corpo técnico devidamente habilitado para a execução dos serviços, dentro dos níveis de qualidade requeridos.

8.7. Manter os seus funcionários identificados por crachás ou uniformes quando em trabalho, devendo substituir imediatamente aquele que seja considerado inconveniente à boa ordem ou que venha a transgredir as normas disciplinares da Contratante.

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

8.9. Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e instalação dos materiais e equipamentos necessários, os quais correrão por conta da CONTRATADA, de seu estabelecimento até o local determinado, sem ônus para o município, zelando para que sejam entregues em perfeito estado, observando as normas em vigor adequadas relativas à embalagens, volumes, expedidos pelo órgão competente;

8.10. Arcar com as despesas relativas aos deslocamentos de técnicos e veículos, bem como demais despesas decorrentes da execução dos serviços contratados;

8.11. A CONTRATADA deverá fixar placas informando o monitoramento e a gravação das imagens do local, conforme previsto na legislação vigente, além do que poderá fixar placas com sua identificação informando o monitoramento do local.

8.12. Manter sigilo total sobre todas as informações, dados, sistemas ou documentos anotados, coletados sob qualquer forma ou observados durante o processo de instalação e operação dos sistemas nas unidades da Contratante, reconhecendo que essas informações não podem ser cedidas, copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas de nenhuma forma, nem colocadas à disposição direta ou indiretamente, locadas ou negociadas com terceiros.

8.13. Permitir e facilitar à Fiscalização a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados, inclusive dados técnicos e operacionais sobre os serviços;

8.14. Participar à Fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, bem como qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos mesmos, indicando, em ambos os casos, as medidas para corrigir e/ou regularizar a situação;

8.15. Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indireta, das obrigações supra mencionadas;

8.16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, sem prévia anuência do Município.

8.17. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, nos termos do Inciso XIII do artigo 55 da Lei federal nº 8.666/93;

8.18. Responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

8.19. Responsabilizar-se pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

8.20. Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecidas, dispositivo legal ou regulamento;

8.21. Comunicar ao CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9. DETALHAMENTO DO SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO VIA CÂMERA, POR SETOR**9.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

| Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Rua Bom Jesus, 229 - Bairro Bom Jesus (Parque de Exposições) - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 12 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | 01 | Speed Dome - Área central do terreno - Gira 360° - Imagem em Alta Definição |
| 05 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto. |

9.1.1 - HORTO FLORESTAL

| Horto Florestal | | | |
|--|-------------|---------------|---|
| Alameda dos Açais, nº 301 - Bairro Bosque dos Coqueiros - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 04 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 04 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto. |

9.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

| Secretaria Municipal de Administração Regional (incluindo os Setores: Correios, Biblioteca e Almoarifado) | | | |
|--|-------------|---------------|--|
| Rua Cônego Acácio, 229 - Centro - Distrito São José do Almeida (15 km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 11 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

| | | | |
|----|----------|----------|--|
| | | | DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

9.3.1 - CENTRO CULTURAL VALÉRIO DIAS DUARTE - SENHOR VAL

| Centro Cultural Valério Dias Duarte - Senhor Val | | | |
|---|----------|----------|---|
| Av. Sanitária, s/n° - Bairro Sagrada Família - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 10 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.4.1 - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

| Sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas | | | |
|--|----------|----------|---|
| Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 10 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.4.2 - ALMOXARIFADO

| Almoxarifado | | | |
|--|----------|----------|---|
| Rua Santa Cruz, n° 120 - Bairro Bom Jesus - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 09 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

9.5 - SETOR DE TRIBUTOS

| Setor de Tributos | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Rua Melo Viana, 256 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 08 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 06 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
|--|-------------|---------------|---|
| Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 550 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 09 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ EVARISTO RODRIGUES

| Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Básica de Saúde José Evaristo Rodrigues | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 350 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 11 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.7.1 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DUARTE HENRIQUE DE FREITAS

| Unidade Básica de Saúde Duarte Henrique de Freitas | | | |
|--|-------------|---------------|--|
| Rua Eduardo Góes Filho, nº 309 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

| | | | |
|----|----------|----------|---|
| 02 | Serv/mês | 11 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.7.2 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CECÍLIA RODRIGUES MIRANDA

| Unidade Básica de Saúde Duarte Cecília Rodrigues Miranda Av. das Rosas, nº 287 - Centro - Distrito São José do Almeida (15 km da Sede) | | | |
|---|----------|----------|--|
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 08 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 07 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.8.1 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDA ISA LIMA RODRIGUES

| Escola Municipal Geralda Isa Lima Rodrigues Av. Benedito Valadares, 149 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
|---|----------|----------|---|
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP + DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE 04 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 01 TB. |
| 02 | Serv/mês | 18 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 02 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.2 - ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA DE LIMA FERRAZ

| Escola Municipal Cândida de Lima Ferraz Rua JK, 835 - Bairro Santo Antônio - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
|---|----------|--------|---|
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 15 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

| | | | |
|----|----------|----------|--|
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.3 - ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DIAS DUARTE

| Escola Municipal Deolinda Dias Duarte | | | |
|--|-------------|---------------|---|
| Rua Joana de Melo, 1300, Bairro São Vicente - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 15 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.4 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA

| Escola Municipal de Ensino Infantil Síría Viana Lima | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Rua Geraldo Teixeira da Costa, 20 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 11 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.5 - ESCOLA MUNICIPAL DIVA DOS SANTOS DIAS

| Escola Municipal Diva dos Santos Dias | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Rua Eduardo Góes Filho, 269 - Centro - Jaboticatubas/MG (Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 08 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 15 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.6 - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINA MARIA MAIA

| Escola Municipal Juscelina Maria Maia | | | |
|---|-------------|---------------|----------------------|
| Zona Rural - Bamburral (10 km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

| | | | |
|----|----------|----------|---|
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 15 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.7 - ESCOLA MUNICIPAL ODORICO MARQUES DE AQUINO

| Escola Municipal Odorico Marques de Aquino | | | |
|---|----------|----------|---|
| Zona Rural - Boa Vista (11 km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 09 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.8 - ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE

| Escola Municipal Dom Orione | | | |
|--|----------|----------|---|
| Zona Rural - Capão Grosso (13 km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 16 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.9 - ESCOLA MUNICIPAL BENFICA MOREIRA MARQUES

| Escola Municipal Benfica Moreira Marques | | | |
|---|----------|--------|---|
| Zona Rural - São José da Serra (25 km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 09 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

| | | | |
|----|----------|----------|--|
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |
|----|----------|----------|--|

9.8.10 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE CANDINHO

| Escola Municipal Padre Candinho | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Fazenda Cipó, s/n° (28 km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 12 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.11 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO RODRIGUES DE AGUILAR

| Escola Municipal Paulo Rodrigues de Aguilas | | | |
|--|-------------|---------------|---|
| Rua Francisco Cecílio dos Santos, 601 - Centro - Distrito São José do Almeida (15 Km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 32 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 26 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

9.8.12 - ESCOLA MUNICIPAL ROSILENE PEREIRA DE SOUZA

| Escola Municipal Rosilene Pereira de Souza | | | |
|---|-------------|---------------|---|
| Rua Tarcísio Soares Gouveia, 110 - Centro - Distrito São José do Almeida (15 Km da Sede) | | | |
| ITEM | UNID | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | Serv/mês | 01 | DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER - STAND ALONE - 16 canais Analógico + HD + IP 120 FPS, IMAGENS EM ALTA Resolução HD 01 TB |
| 02 | Serv/mês | 16 | Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. |
| 03 | Serv/mês | 01 | Kit Fonte de alimentação, Cabo Coaxial e instalação. |
| 04 | Serv/mês | Gestores | Instalação e Configuração de Acesso Remoto |

10 - DA VISTORIA

10.1. Visando conhecer a estrutura dos prédios públicos municipais e suas particularidades, fica recomendado, porém facultado às empresas interessadas em participar da licitação, vistoriar os locais onde serão executados os serviços, objeto desse Termo de Referência, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

agendamento prévio, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à prestação dos mesmos, ocasião onde serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer tipo de cobrança posterior por desconhecimento das condições previstas.

10.2. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (31) 3683 1903 ou (31) 97162 8242.

10.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.4. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

11 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante.

11.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

11.4. O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

11.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas, de acordo com a legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

12 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1. A contratada deverá atender no que couber aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 em seu art. 33 e regulamentos, no que tange ao sistema de logística reversa, quando da necessidade de troca e/ou substituição de equipamentos, objeto deste Termo de Referência.

ALTERAÇÃO 2 - O ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de cessão, em regime de comodato, de equipamentos de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), incluindo instalação, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas e treinamento, em unidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG contratação de empresa para prestação de serviços de cessão, em regime de comodato, de equipamentos de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), incluindo instalação, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas e treinamento, em unidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência.

| ITEM | UNID | QUANT/MES | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | Valor Total (R\$) Mensal | Valor Total (R\$) Anual |
|------|-----------------|-----------|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| 01 | SERVIÇO /MÊS | 17 | DVR DIGITAL VIDEO RECORDER STAND ALONE 16 CANAIS ANALOGICO MAIS HD MAIS IP 120 FPS IMAGENS EM ALTA RESOLUCAO HD 01 TB | | |
| 02 | SERVIÇO /MÊS | 277 | CAMERA INFRAVERMELHO HD720P 1MP ALTA RESOLUCAO HD VIDEO EM TEMPO REAL DNR 3D & DWDR & BLC IR LEDS LEDS ATE 30M IP66 DESIGN COMPACTO SUPORTE INCLUIDO | | |
| 03 | SERVIÇO /MÊS | 33 | KIT FONTE DE ALIMENTACAO CABO COAXIAL E INSTALACAO | | |
| 04 | SERVIÇO /MÊS | 01 | SPEED DOME AREA CENTRAL DO TERRENO GIRA 360 GRAUS IMAGEM EM ALTA DEFINICAO | | |
| 05 | SERVIÇO /MÊS | 01 | DVR DIGITAL VIDEO RECORDER STAND ALONE 04 CANAIS ANALOGICO MAIS HD MAIS IP 120 FPS IMAGENS EM ALTA RESOLUCAO HD 01 TB | | |
| 06 | SERVIÇO /MÊS | 03 | DVR DIGITAL VIDEO RECORDER STAND ALONE 08 CANAIS ANALOGICO MAIS HD IP 120 FPS IMAGENS EM ALTA RESOLUCAO HD 01 TB | | |
| 07 | SERVIÇO /MÊS | 01 | DVR DIGITAL VIDEO RECORDER STAND ALONE 32 CANAIS ANALOGICO MAIS HD MAIS IP 120 FPS IMAGENS EM ALTA RESOLUCAO HD 01 TB | | |
| 08 | SERVIÇO /MÊS | 01 | DVR DIGITAL VIDEO RECORDER STAND ALONE 16 CANAIS ANALOGICO MAIS HD | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

| | | | | | |
|---------------|--|--|---|--|--|
| | | | MAIS IP MAIS DIGITAL VIDEO RECORDER STAND ALONE 04 CANAIS ANALOGICO MAIS HD MAIS IP 120 FPS IMAGENS EM ALTA RESOLUCAO HD 01 TB | | |
| VALOR GLOBAL: | | | | | |

Valor estimado mensal: R\$ _____ (_____)

Valor Total anual: R\$ _____ (_____)

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): (no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

A instalação dos sistemas de CFTV deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias corridos da data da autorização para início dos serviços.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº. Cédula de Identidade: _____

Em virtude das alterações, designa nova data de abertura dos envelopes de proposta e documentação para o dia **08 de junho de 2021, às 8 horas e 30 minutos.**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 20 de maio de 2021.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira